GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMATER EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Divisão de Patrimônio

Processo SEI nº 3040.01.0001795/2025-27

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO SEI Nº 3040.01.0001795/2025-27
LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Nº 001/2025

Comitente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

Leiloeiro Oficial: Wellington de Matos Silva. JUCEMG nº 1162.

1. DO PREÂMBULO

O COMITENTE acima torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis, será realizada licitação para alienação de bens móveis e imóveis, utilizando-se o critério de julgamento: maior oferta de preço e modo de disputa: aberto.

A alienação será realizada pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Wellington de Matos Silva, matrícula JUCEMG nº 1162, devidamente habilitado.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis inservíveis e bens imóveis sem uso, pertencentes ao COMITENTE. Entende-se como inservível os bens que são obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos ou irrecuperáveis.

2.2. Os bens doravante mencionados no ANEXO I serão vendidos no estado *ad corpus* e em condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

2.3. Os valores apresentados no ANEXO I, como VALOR MÍNIMO dos imóveis não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado passar por homologação/aceitação do Comitente.

2.4. O resultado sobre a homologação da alienação dos IMÓVEIS se dará dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis após a alienação.

2.5. Os valores apresentados no ANEXO I, como VALOR MÍNIMO dos móveis correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor.

2.6. As fotos constantes do site www.wsleiloes.com.br são meramente ilustrativas.

2.7. Em caso de discrepância de informações entre os meios de divulgação da alienação e o edital, serão considerados irrefutavelmente verdadeiros os dados presentes neste edital.

3. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

3.1. A alienação será realizada de forma exclusivamente online com as subsequentes particularidades:

3.1.1. Os pré-lances Online serão recebidos através do site www.wsleiloes.com.br, a partir da data de abertura constante nesse portal. Os interessados deverão realizar antecipadamente o cadastro no referido site, onde os lances serão ofertados, devendo, inclusive, estar ciente das normas por ele impostas.

3.2. Data de Fechamento/Encerramento: **Dia 28/10/2025, a partir das 13:00 horas, na Sala de Disputa do portal www.wsleiloes.com.br.**

3.2.1. O "fechamento", como denominado no portal do Leiloeiro, consiste em um encerramento sequencial dos bens. Na data e horário do item 3.2, todos os bens da alienação receberão a mensagem "Aguardando início do Leiloeiro". Os licitantes deverão se dirigir à Sala de Disputa do site nesse momento.

3.2.2. Na Sala de Disputa, os itens partirão dos valores já apurados por lances na fase inicial do certame, desde a data de abertura informada no site.

3.2.3. O Leiloeiro abrirá uma contagem final para os participantes virtuais, geralmente 30 segundos (tempo sujeito a alteração), para que sejam computados os lances finais, a começar pelo item 01.

3.2.4. A cada lance, a contagem reinicia os 30 segundos.

3.2.5. O item receberá a tarja "FINALIZADO/VENDIDO" quando o tempo zerar e houver um lance vencedor ou "NÃO VENDIDO" nos casos em que o tempo acabar e não houve ofertas. Então, passaremos para o próximo bem, repetindo o processo até que todos os itens sejam apregoados no portal.

3.3. A partir da publicação do edital e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, os interessados poderão enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando registrado no sistema quais serão convertidos em lances na data de fechamento da sessão.

3.4. Os bens serão alienados e finalizados lote a lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA A VISITAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens objetos desta alienação poderão ser visitados pelos interessados nos locais, horário e data especificados:

4.1.1. A localização dos bens móveis e imóveis estão descritos no Anexo I deste Edital.

4.1.2. **A visitação dos bens ocorrerá nos dias 20/10/2025 a 24/10/2025 (dias úteis, conforme funcionamento da EMATER-MG).**

4.1.3. **As visitas deverão ser previamente agendadas, os telefones para agendamento estão disponíveis no Anexo I de acordo com o lote desejado.**

4.2. O atendimento aos interessados será realizado pelo COMITENTE e ocorrerá por ordem de chegada. Para a visitação dos bens é necessário que o interessado esteja trajando, calças compridas e sapatos fechados. Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares.

4.3. Não será permitido colocar os veículos em funcionamento durante as visitas.

4.4. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

4.5. Não caberá a EMATER-MG ou Leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.6. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados à alienação, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva(s) peça(s) e remarcá-la(s) para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4.7. Os arrematantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, cor do veículo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

4.7.1. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes a sua regularização.

4.7.2. Quaisquer divergências encontradas entre os bens e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas anteriormente a licitação para alienação de bens móveis e imóveis, não cabendo a EMATER-MG e o Leiloeiro quaisquer responsabilidades.

4.8. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

4.9. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela EMATER-MG como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

4.10. Quanto aos veículos que não possuírem CRV – Certificado de Registro de Veículo (RECIBO), ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dele, isentando a EMATER-MG e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.10.1. É de responsabilidade do arrematante verificar junto ao Leiloeiro quais os veículos não possuem CRV (RECIBO).

5. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, em caráter e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram constantes das respectivas matrículas nas certidões de registro de imóveis.

5.2 As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nas descrições deste termo, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente.

5.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou o Leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

5.4. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a alienação serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados. Os valores informados neste edital e no site www.wsleiloes.com.br foram levantados até a data do auto de avaliação.

5.5. O veículo arrematado como SUCATA (se houver) será automaticamente baixado pela Divisão de Registro de Veículos, DRV/DETRAN/MG, sem possibilidade de licenciamento e circulação, eis que nos termos do Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que regulamentou a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, é obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata.

5.6. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não são considerados fornecedores, intermediários ou comerciantes; estes, atuam apenas como mandatários. Dessa forma, estão eximidos de quaisquer responsabilidades por possíveis defeitos ou vícios ocultos, conforme estipulado no artigo 663 do Código Civil, nem por quaisquer responsabilidades referentes a evicção (artigo 448 do Código Civil) ou questões tributárias relacionadas aos bens vendidos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar ou contratar com a EMATER-MG, bem como empresas que estiverem sob o regime de falência, liquidação, dissolução ou recuperação extrajudicial ou judicial, sendo que para essa última deverá ser observado o disposto no item.

6.2. Não poderão participar da licitação para alienação os servidores e agentes públicos da EMATER-MG.

6.3. Somente poderão arrematar veículos considerados SUCATA, pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN – MG (SIAL).

6.4. A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO ONLINE

7.1. Poderão participar da presente licitação para alienação de bens todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas, desde que não estejam impedidas nos termos do art. 7º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-MG.

7.1.1. O cadastramento e participação dos interessados na presente licitação será por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.wsleiloes.com.br.

7.2. Para a participação da licitação para alienação de bens móveis e imóveis, por meio do portal www.wsleiloes.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

7.2.1. Se Pessoa Física:

7.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.

7.2.1.2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

7.2.2. Se Pessoa Jurídica:

7.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante legal: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

7.2.2.3. Última alteração contratual.

7.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contarem também com suporte da equipe do Leiloeiro em dias úteis e em horário comercial pelo telefone (31) 3243-1107 ou (31) 9 9728-3092.

7.3.1. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site www.wsleiloes.com.br.

7.3.2. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

7.3.3. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.3.4. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

7.3.5. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

8. DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

8.1. A participação na alienação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.

8.2. Os interessados em participar da alienação poderão fazê-lo no período marcado para a realização da alienação, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto nesse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance, desde que homologado pelo Comitente, quando for o caso.

8.3. Conforme disposto no item 7.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem na licitação para alienação de bens móveis e imóveis e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do Leiloeiro.

8.4. Os lotes serão leiloados na data de fechamento/encerramento da sessão, sendo finalizados um a um de forma randômica conforme disposições da plataforma.

8.5. Os valores ofertados são irretratáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o interessado certificar-se previamente da situação física e documental do veículo, bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento da alienação. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

8.6. O Leiloeiro registrará todos os lances. Então, fica facultado ao Comitente e o Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores e/ou caso o melhor lance não seja devidamente pago, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.

8.7. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

8.8. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, a EMATER-MG encontra-se no direito de aceitar eventuais propostas dos licitantes.

8.8.1. Em caso de inexistência ou recusa das propostas, o item em questão poderá ficar disponível para recebimento de ofertas no site do Leiloeiro, se for do interesse do Comitente.

8.8.2. Esse tempo a mais de disponibilidade será definido pelo Comitente, escolhendo um horário desde o fechamento do certame até às 17:00 horas do mesmo dia para a segunda e última abertura dos itens remanescentes.

8.9. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 11.4.

8.10. Fica ratificado desde já que, qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique a licitação para alienação de bens, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, aplicando-se as normas de direito penal, de acordo com o disposto no art. 137, do RILC, principalmente aquelas contidas nos seguintes arts. do Código Penal:

Frustração do caráter competitivo de licitação

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Perturbação de processo licitatório

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa

Afastamento de licitante

Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida."

8.10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-MG, com a Lei nº 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito do presente procedimento licitatório e/ou de contrato firmado com Emater-MG, sujeita-se às sanções previstas no art. 119 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-MG, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, se for o caso.

8.11. **As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.**

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. O pagamento total da arrematação e comissão deverá ser realizado pelo arrematante mediante depósito na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial que será informada pelo mesmo no momento oportuno, devendo o Leiloeiro Oficial repassar os valores de arrematação para o COMITENTE, conforme o art. 27 do Decreto-lei 21.981/32.

9.2. O valor correspondente à comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por de depósito bancário em conta em favor do Leiloeiro.

9.3. O arrematante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para pagamento dos valores de arrematação e comissão do Leiloeiro desde o recebimento do e-mail informativo acerca dos dados bancários do Leiloeiro.

9.4. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe o Leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

9.5. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

9.6. Caso seja transcorrido o prazo de 3 (três) dias, e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

9.6.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido a EMATER-MG a título de multa;

9.6.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do Leiloeiro.

9.6.3. Em caso de possíveis depósitos incompletos e não ser consumado o pagamento total para o Leiloeiro, este reserva-se o direito de reter a devolução deste saldo a fim de comporem as multas supramencionadas. No entanto, caso o valor transferido pelo arrematante inadimplente supere o valor das multas, a diferença será devidamente ressarcida.

10. DA ATA

10.1. Após os trâmites da Alienação, será lavrada Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes, tendo o arrematante a ciência da eventual divulgação de todos seus dados outrora fornecidos no cadastro no portal do Leiloeiro.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências pagos ao Leiloeiro.

11.2. **A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com a EMATER-MG, quando ocorrerá a entrega dos documentos necessários para transferência de propriedade.**

11.3. Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11.4. A retirada do bem alienado deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pagamento, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e consequente perda do valor desembolsado.

*Não será permitido no local onde os bens estão estocados realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

11.5. A entrega de bens a terceiros deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica (pública ou particular a depender da situação) para retirada e assinatura dos documentos juntamente com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

11.6. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação dela no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

11.7. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante, possui fé pública e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá, por seus próprios meios, providenciar.

11.8. **A entrega do veículo(s) será(ao) efetuada(s) juntamente com o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou CARTA DE ARREMATAÇÃO, devidamente preenchidos e com reconhecimento das assinaturas do arrematante e dos representantes da EMATER-MG mediante agendamento prévio e confirmação quanto ao pagamento do lance e comissão.**

11.8.1. **O arrematante deverá providenciar cópia da CNH autenticada em cartório, ou cópias simples da CNH digital, juntamente com a cópia autenticada do recibo devidamente assinado e com firma reconhecida pelo próprio arrematante, para retirada do veículo.**

11.9. Os veículos que não possuem recibo serão entregues por parte do Leiloeiro e EMATER-MG a Carta de Arrematação. O arrematante que necessitar da 2ª via do recibo será por conta do mesmo os custos e procedimentos para a emissão da 2ª via.

11.10. A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Carta de Arrematação.

11.11. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recibo.

11.12. O bem deve ser entregue ao arrematante nas mesmas condições que se encontrava quando da visitação dele.

11.12.1. O arrematante deverá retirar o bem no mesmo local onde foi realizada a vistoria.

11.13. O arrematante que optar pela arrematação do veículo na licitação para alienação deve estar ciente da regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos, e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

12.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

12.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

12.3. O arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no(s) bem(ns).

12.4. **Da TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, o objeto da presente licitação será efetivamente entregue no momento da assinatura da escritura pública definitiva, ocasião em que serão entregues as chaves ao comprador e a partir da qual ele se imitirá na posse do imóvel, sendo responsável por todas as despesas que incidirem sobre ele.**

13. DO LEILOEIRO

13.1. A presente licitação para alienação de bens móveis e imóveis será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Welligton de Matos Silva, JUCEMG nº 1162.

13.2. A EMATER-MG nada pagará o Leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita a licitante a penalidades, conforme Art. 155 V e IX e Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

I – Multa

II – impedimento de licitar e contratar

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. As sanções previstas nos tópicos acima são aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos a licitação para alienação de bens móveis e imóveis.

15. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidades na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme art. 164 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a EMATER-MG o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização da alienação, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Os recursos serão dirigidos à EMATER-MG, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

15.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na EMATER-MG.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do Leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião da licitação para alienação de bens móveis e imóveis, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens móveis e imóveis.

16.2. A participação do licitante nesta licitação por alienação importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.

16.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e o Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

16.4. A EMATER-MG poderá, a qualquer momento cancelar ou revogar, total ou parcialmente esta licitação desde que justificado, bem como anulá-la, dando ciência de sua decisão aos participantes, sem que a estes caibam qualquer direito de reclamação ou indenização.

16.5. Fica reservado ao Comitente e o Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades, quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação da licitação para alienação de bens móveis e imóveis.

16.6. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa nos casos em que a Comissão de Licitação se reunir e, achando necessário, fará tal procedimento dos bens especificados. No entanto, reserva-se no direito, também, de não vender os bens por preço inferior ao de avaliação, retirando a obrigatoriedade, portanto, de serem reavaliados os itens não vendidos.

16.7. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

16.8. Faz parte integrante deste edital:

16.8.1 - Anexo I - Relação dos Bens Móveis e Imóveis

16.8.2 - Anexo II - Modelo de Declaração para Remoção por Terceiros

16.8.3 - Anexo III – Modelo de Procuração

Belo Horizonte/MG, 02 de Setembro de 2025.

Cláudio Augusto Bortolini

Diretor Administrativo e Financeiro

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
1	**PVI5471**	120790	PONTE NOVA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUTH 10, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2015, PLACA PVI-5471, CHASSI: 93Y5SRD04FJ548114, RENAVAM: 01033229676, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 9.000,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro
2	**PUC0898**	117747	PONTE NOVA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-0898, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395640, RENAVAM: 01010319059, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
3	**NYE6153**	111354	PONTE NOVA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6153, CHASSI: 9BD15802AD6713849, RENAVAM: 00467291470, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.500,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro
4	**HJU6326**	095764	PONTE NOVA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ACOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, PLACA HJU-6326, CHASSI:9BD15822A96190458, RENAVAM: 00116432527, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro
5	**HKC1893**	096421	PONTE NOVA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, HKC-1893, CHASSI: 9BD15822A96212343, RENAVAM: 00119551071, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro
6	**NYE6211**	111411	PONTE NOVA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6211, CHASSI: 9BD15802AD6714048, RENAVAM: 00467310700, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.500,00	EPAMIG - Rod. Luís Martins Soares, km 05 - Zona Rural, Oratórios - MG - CEP: 35439-000	(31) 97334-0088	Pedro Afonso Soares Carneiro
7	**HMO2734**	101434	GUANHAES	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2009/2010, PLACA HMO-	2009	2025	NÃO	R$ 5.500,00	Rua Emílio Lott, 35 - Centro / Guanhães - MG	(31) 99744-2740	Mauricio

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				2734, CHASSI: 9BD15804AA6383048, RENAVAM: 00187194920, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.							
8	**OWX4025**	116872	JANAUBA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA OWX-4025, CHASSI: 93YBSR6RHEJ266963, RENAVAM: 00995739722, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 5.500,00	EPAMIG: Rodovia MGT, 122 - km 155 - Centro, Nova Porteirinha - MG	(38) 99120-0124	Dinamar
9	**OWX4026**	116865	JANAUBA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA OWX-4026, CHASSI: 93YBSR6RHEJ267125, RENAVAM: 00995947406, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 5.500,00	MM PNEUS: Avenida Prefeito Edilson Brandão Guimarães, 3333 - Santa Cruz, Janaúba - MG	(38) 99120-0124	Dinamar
10	**OMA5616**	112141	MURIAE	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA OMA-5616, CHASSI: 9BD15802AD6732085, RENAVAM: 00481653813, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Pátio da Rural Minas - Estrada do Sofocó, 1092 - Muriaé, MG, 36880-000	(37) 99963-6740	Rodrigo Couto
11	**NYE6192**	111341	MURIAE	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6192, CHASSI:	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Pátio da Rural Minas - Estrada do Sofocó, 1092 - Muriaé, MG, 36880-000	(37) 99963-6740	Rodrigo Couto

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				9BD15802AD6713672, RENAVAM: 00467285446, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.							
12	**HJG9189**	094817	MURIAE	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2008, PLACA HJG-9189, CHASSI: 9BD15822786134693, RENAVAM: 00976772000, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Pátio da Rural Minas - Estrada do Sofocó, 1092 - Muriaé, MG, 36880-000	(37) 99963-6740	Rodrigo Couto
13	**PUF2380**	117892	ALFENAS	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO EXP1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUF-2380, CHASSI: 93YBSR7RHEJ363485, RENAVAM: 01010296334, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Praça Matheus Tavares,85 Varginha - MG	(35) 99216-0630	Sandra
14	**PUC1253**	117880	ALFENAS	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-1253, CHASSI: 93YBSR6RHEJ396284, RENAVAM: 01010341640, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Ladeira Santa Amália, nº 380 Machadao-MG	(35) 99135-0083	Gilberto
15	**PUC0873**	117694	SÃO FRANCISCO	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-0873, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395958, RENAVAM: 01010331814, NO	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Adão Vieira, 682 - Jardim Regalito - CEP.: 39300-000 - São Francisco-MG	(38) 99730-0006	Roselí Porto

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.							
16	**PUC1168**	117710	SÃO FRANCISCO	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-1168, CHASSI: 93YBSR6RHEJ396262, RENAVAM: 01010340554, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Adão Vieira, 682 - Jardim Regalito - CEP.: 39300-000 - São Francisco-MG	(38) 99730-0006	Roselí Porto
17	**PUF2365**	117888	SÃO FRANCISCO	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO EXP1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUF-2365, CHASSI: 93YBSR7RHEJ361518, RENAVAM: 01010295540, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Avenida Rui Barbosa, 1111 - B. Alto Claro - CEP: 39.330-000 - Brasília de Minas-MG	(38) 99930-5932	Eduardo César
18	**PVF2013**	120761	SÃO FRANCISCO	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUTH 10, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2015, PLACA PVF-2013, CHASSI: 93Y5SRD04FJ532068, RENAVAM: 01024771102, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 8.500,00	Avenida Rui Barbosa, 1111 - B. Alto Claro - CEP: 39.330-000 - Brasília de Minas-MG	(38) 99930-5932	Eduardo César
19	**HJN8512**	095443	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, PLACA HJN-8512, CHASSI: 9BD15822A96181808, RENAVAM: 00990605680, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	RUA A, 95 - TAJ MAHAL PARK / Diamantina - MG	(38) 99977-9739	Wagner

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
20	**NYE6121**	111363	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6121, CHASSI: 9BD15802AD6714243, RENAVAM: 00467300143, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Neco de Amorim, 85 - Bom Jesus / Diamantina - MG	(38) 99977-9739	Wagner
21	**NYE6120**	111426	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6120, CHASSI: 9BD15802AD6714198, RENAVAM: 00467306540, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	RUA A, 95 - TAJ MAHAL PARK / Diamantina - MG	(38) 99977-9739	Wagner
22	**OME8491**	112367	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA OME-8491, CHASSI: 9BD15802AD6738669, RENAVAM: 00485937620, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Neco de Amorim, 85 - Bom Jesus / Diamantina - MG	(38) 99977-9739	Wagner
23	**QOC4776**	130450	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.0 HA B, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2018/2018, PLACA QOC-4776, CHASSI: 9BFZH55L1J8142401, RENAVAM: 01148927309, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	2025	NÃO	R$ 11.000,00	Rua Neco de Amorim, 85 - Bom Jesus / Diamantina - MG	(38) 99977-9739	Wagner
24	**QOC4771**	130452	DIAMANTINA	AUTOMOVEL FORD/KA SE 1.0 HA B, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2018/2018, PLACA QOC-4771, CHASSI:	2018	2025	NÃO	R$ 11.000,00	Rua Neco de Amorim, 85 - Bom Jesus /	(38) 99977-9739	Wagner

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				9BFZH55L6J8148825, RENAVAM: 01148927627, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.					Diamantina - MG		
25	**NYE6151**	111351	PASSOS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013 PLACA NYE-6151, CHASSI: 9BD15802AD6713833, RENAVAM: 00467318301, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Av Comendador Francisco Avelino Maia, 3807 - B. Belo Horizonte - Passos/MG, CEP 37900-001	(35) 99185-0258	Vanessa Grassieli
26	**PVI5553**	120793	PASSOS	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUTH 10, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2015, PLACA PVI-5553, CHASSI: 93Y5SRD04FJ553239, RENAVAM: 1033149427, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 9.000,00	Av. Jaír Leite (Terminal rodoviário de Pimenta-MG), 985 - Pimenta, MG, 35585-000	(37) 99135-0291	Thiago de Assis Pereira
27	**OMA5186**	112157	PASSOS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA OMA-5186, CHASSI: 9BD15802AD6732235, RENAVAM: 00481658009, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	2025	NÃO	R$ 5.000,00	D.E.R. (R. Dr. Carvalho, 1395 - N Sra Graças, Passos - MG, 37900-100	(35) 99185-0258	Vanessa Grassieli
28	**HJG9193**	094818	MANHUACU	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2008, PLACA HJG-9193, CHASSI: 9BD15822786134728, RENAVAM: 00976772272, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. Jadyr Silva, 282, Bairro Centro. IPANEMA- MG.	(33) 99110-0039	José Gustavo ou Denise ou Vanessa

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
29	**HJU6522**	095788	MANHUACU	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, PLACA HJU-6522, CHASSI: 9BD15822A96191068, RENAVAM: 00116535938, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.500,00	Av. Raul Soares, 19 - 2º andar, fundos - Bairro Centro - MANHUMIRIM - MG	(33) 99147-0014	Bruno ou Josele
30	**HMO2692**	101450	MANHUACU	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2009/2010, PLACA HMO-2692, CHASSI: 9BD15804AA6382669, RENAVAM: 00186759444, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2009	2025	NÃO	R$ 5.500,00	Rua Frederico Dolabela, 605, Centro, MANHUAÇU-MG	(33) 99177-0098	Romulo Mathozinho ou Bueno
31	**NYE6110**	111373	CATAGUASES	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6110, CHASSI: 9BD15802AD6714262, RENAVAM: 00467324026, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Antero Ribeiro, n.º 460, Bairro Popular - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso
32	**PUC0656**	117752	CATAGUASES	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-0656, CHASSI: 93YBSR6RHEJ344399, RENAVAM: 01010303861, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Antero Ribeiro, n.º 460, Bairro Popular - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
33	**PUC1453**	117865	CATAGUASES	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-1453, CHASSI: 93YBSR6RHEJ396591, RENAVAM: 01010351122, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Antero Ribeiro, n.º 460, Bairro Popular - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso
34	**PUF0061**	117775	CATAGUASES	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCCOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUF-0061, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395508, RENAVAM: 01011419391, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2013	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Antônio Alexandre, n.º 45, Bairro Vila Domingos Lopes - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso
35	**NYE6144**	111425	IPATINGA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6144, CHASSI: 9BD15802AD6714195, RENAVAM: 467304904, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 4.000,00	Rua Berilo, 285-A, bairro Iguaçu, Ipatinga/MG	(31) 97334-0243	Dener Moreira / Rodrigo Fernadnes
36	**PUC0667**	117688	CATAGUASES	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-0667, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395429, RENAVAM: 01010305058, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Antônio Alexandre, n.º 45, Bairro Vila Domingos Lopes - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
37	**PUF0434**	117819	CATAGUASES	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUF-0434, CHASSI: 93YBSR6RHEJ396197, RENAVAM: 01011572920, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Antônio Alexandre, n.º 45, Bairro Vila Domingos Lopes - Cataguases-MG	(32) 99932-1880	Celso
38	**HGS5990**	084689	TEOFILO OTONI	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, ALCOOL/GASOLINA, 2004/2004, BRANCA, PLACA HGS-5990, CHASSI: 9BD15802544570407, RENAVAM: 00826241999, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2004	2025	NÃO	R$ 3.000,00	Rua Coronel Pedro Mendes, s/n (Pátio da Prefeitura) em frente ao nº 110 - Agendar com antecedência	(33) 99152-0153	João Felipe
39	**HGR6990**	089936	TEOFILO OTONI	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2006/2006, PLACA HGR-6990, CHASSI: 9BD15802764874655, RENAVAM: 00895097494, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2006	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Expominas - Rua Coronel Mario Cordeiro - Teófilo Otoni - MG (Agendar com antecedência)	(33) 98841-4363	Sandro Rodrigues
40	**NYE6265**	111337	TEOFILO OTONI	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6265, CHASSI: 9BD15802AD6713594, RENAVAM: 00467311692, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Avenida do Contorno, nº 245 - Bairro Cidade Nova - Ataléia - MG Cep: 39.850-000	(33) 99818-9961	Jaider Souza Silva
41	**PUC0632**	117683	TEOFILO OTONI	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA,	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Parque de Exposições Olinto Medrado - Rua Divaldo	(33) 99152-0172	Márcia Andréa

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				2014/2014, PLACA PUC-0632, CHASSI: 93YBSR6RHEJ384215, RENAVAM: 01010297837, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.					Viana nº 72 - Águas Formosas MG		
42	**PUC1464**	117863	TEOFILO OTONI	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUC-1464, CHASSI: 93YBSR6RHEJ396683, RENAVAM: 01010352498, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Avenida do Contorno, nº 245 - Bairro Cidade Nova - Ataléia - MG Cep: 39.850-000	(33) 99818-9961	Jaider Souza Silva
43	**PUD4290**	117860	JUIZ DE FORA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUD-4290, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395613, RENAVAM: 01011568397, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Santa Terezinha, Juiz de Fora-MG	(32) 99161-0012	Patrícia
44	**NYE6158**	111344	JUIZ DE FORA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6158, CHASSI: 9BD15802AD6713738, RENAVAM: 00467324565, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Santa Terezinha, Juiz de Fora-MG	(32) 99161-0012	Patrícia
45	**NYE6162**	111378	JUIZ DE FORA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6162, CHASSI: 9BD15802AD6714306, RENAVAM: 00467308020, NO	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Santa Terezinha, Juiz de Fora-MG	(32) 99161-0012	Patrícia

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.							
46	**NYE6163**	111340	JUIZ DE FORA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-6163, CHASSI: 9BD15802AD6713623, RENAVAM: 00467280126, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Tenente Luiz de Freitas, 116, Santa Terezinha, Juiz de Fora-MG	(32) 99161-0012	Patrícia
47	**HJU6569**	095763	BELO HORIZONTE	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, PLACA HJU-6569, CHASSI: 9BD15822A96189882, RENAVAM: 00116571551, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Av. Bueno do Prado, 920 - Jardim Laguna - Contagem - MG - Próximo ao Ceasa - Agendar visitação	(31) 3349-8124 (31) 3349-8028	Leandro Zschaber Daniel
48	**NYE9458**	111394	BELO HORIZONTE	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2012/2013, PLACA NYE-9458, CHASSI: 9BD15802AD6713864, RENAVAM: 00467308632, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Av. Bueno do Prado, 920 - Jardim Laguna - Contagem - MG - Próximo ao Ceasa - Agendar visitação	(31) 3349-8124 (31) 3349-8028	Leandro Zschaber Daniel
49	**PUF2368**	117889	JANUARIA	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO EXP1016V, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2014/2014, PLACA PUF-2368, CHASSI: 93YBSR7RHEJ361917, RENAVAM: 01010295800, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Rua Treze de Maio, 839, Centro, Januária-MG	(38) 99876-0537	Luciano

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
50	**HKC5597**	095946	ALMENARA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, BRANCA, 2008/2009, PLACA HKC-5597, CHASSI: 9BD15822A96202674, RENAVAM: 00122723848, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr Rodrigues Seabra, 109 / Centro / Almenara-MG	(33) 99972-7540	Samuel
51	**OMA5169**	112139	ALMENARA	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA OMA-5169, CHASSI: 9BD15802AD6732069, RENAVAM: 00481648682, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr Rodrigues Seabra, 109 / Centro / Almenara-MG	(33) 99972-7540	Samuel
52	**OMA5433**	112146	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA OMA-5433, CHASSI: 9BD15802AD6732200, RENAVAM: 00481656537, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. João Lacerda, 370, Retiro, Lavras-MG CEP: 37203-522	(35) 99216-0636	Carla ou Danielle
53	**NYE6172**	111437	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6172, CHASSI: 9BD15802AD6714331, RENAVAM: 00467316392, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. João Lacerda, 370, Retiro, Lavras-MG CEP: 37203-522	(35) 99216-0636	Carla ou Danielle

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
54	**HJN8514**	095444	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2008/2009, PLACA HJN-8514, CHASSI: 9BD15822A96181810, RENAVAM: 00990606805, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. João Lacerda, 370, Retiro, Lavras-MG CEP: 37203-522	(35) 99216-0636	Carla ou Danielle
55	**NYE6167**	111435	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6167, CHASSI: 9BD15802AD6714324, RENAVAM: 00467315922, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. João Lacerda, 370, Retiro, Lavras-MG CEP: 37203-522	(35) 99216-0636	Carla ou Danielle
56	**NYE6168**	111366	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6168, CHASSI: 9BD15802AD6714248, RENAVAM: 00467308110, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Estacionamento do Espaço de Eventos Dr. Paulo Nogueira Mira- BR 354- Pouso Alto-MG, CEP: 37.468-000	(35) 99208-0181 ou (35) 99895-8039	Júlio César Silva
57	**HJP3553**	094908	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/PALIO ELX FLEX, ALCOOL/GASOLINA, 2008/2008, PLACA HJP-3553, CHASSI: 9BD17140A85272724, RENAVAM: 00984860355, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2008	2025	NÃO	R$ 8.000,00	Campus Histórico da UFLA, S/N, Lavras-MG, CEP: 37200-900	(35) 99216-0559	Franciene
58	**NYE6170**	111365	LAVRAS	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, 2012/2013, PLACA NYE-6170,	2012	2025	NÃO	R$ 5.000,00	Rua Dr. João Lacerda, 370, Retiro, Lavras-	(35) 99216-0636	Carla ou Danielle

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				CHASSI: 9BD15802AD6714247, RENAVAM: 00467586284, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.					MG CEP: 37203-522		
59	**PUC0857**	117731	MONTES CLAROS	AUTOMOVEL RENAULT/SANDERO AUT1016V, ALCOOL/GASOLINA, 2014/2014, PLACA PUC-0857, CHASSI: 93YBSR6RHEJ395930, RENAVAM: 01010330672, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2014	2025	NÃO	R$ 6.000,00	Lavajato LUBRI LIDER / Avenida Donato Quintinho, 31 Bairro: Cidade Nova - Montes Claros - MG	(38) 99120-0111 / (38) 99171-3707	Sílvio ou Nathan
60	**UNIDADE CENTRAL**	106568	UNIDADE CENTRAL	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, MARCA DM BRASIL 2000 LITROS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	-	-	-	R$ 1.200,00	Av. Bueno do Prado, 920 - Jardim Laguna - Contagem - MG - Próximo ao Ceasa - Agendar visitação	(31) 3349-8235	Juliana
61	**UNIDADE CENTRAL**	113641	UNIDADE CENTRAL	TANQUE RESFRIAMENTO DE LEITE, MARCA GELA BRASIL 2000 LITROS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	-	-	-	R$ 1.200,00	Av. Bueno do Prado, 920 - Jardim Laguna - Contagem - MG - Próximo ao Ceasa - Agendar visitação	(31) 3349-8235	Juliana
62	**UNIDADE CENTRAL**	000002	UNIDADE CENTRAL	LOTE CONTENDO 2 BOTIJÕES DE GÁS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	-	-	-	R$ 150,00	Av. Raja Gabaglia, 1626 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte – MG	(31) 3349-8045	João Carlos
63	**SÃO ROMÃO**	100172	SÃO FRANCISCO	Lote urbano com a área de 858,00 m² situado à Rua	-	-	-	R$ 98.100,00	Rua Nadilson Caetano –	(38) 99170-	João Denilson

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				Nadilson Caetano, São Romão/MG. Frente para a Rua Nadilson Caetano, com 22,00 metros; Fundo para o lote do Banco do Brasil S/A, com 22,00 metros; Lado esquerdo com a Emater/MG, com 30,00 metros e lado direito para a quadra poliesportiva, com 39,00, metros. Matrícula nº 1.751, do 1º CRI de São Romão/MG. No estado em que se encontra.					Bairro Centro – São Romão – MG	0053	
64	**RIACHO DOS MACHADOS**	100123 100124 100125 100126	JANAUBA	Imóvel urbano constituído pelos lotes: 03, 04, 05 e 06 com área de 995,00 m², situado na Rua Teodoro dos Santos, Centro, Riacho dos Machados/MG. Lotes 03,04 e 05 frentes 10,00 metros, lado direito 25,00 metros, lado esquerdo 25,00 e fundos 10,00 metros, lote 06: frente 10,00 metros, lado direito 24,40 metros, lado esquerdo 24,40 metros e fundos 10,00 metros. Matrícula 4860 do CRI de Porteirinha/MG. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 90.000,00	Rua Teodoro dos Santos, S/N – Bairro Centro – Riacho dos Machados – MG	(38) 99129-0484	Renata
65	**MONTES CLAROS**	100105 100106	MONTES CLAROS	Prédio de um pavimento num terreno de área de 1.250,00 m², situado em Montes Claros/MG, à Rua Quarenta, s/n, Bairro Ibituruna. O imóvel refere-se ao lote de nº03 da Quadra 06, sendo 25 metros de testada e fundos; e 50 metros de pronfundidade, todo murada e com portão de garagem. O terreno tem os	-	-	-	R$ 718.750,00	Rua Quarenta, S/N – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG	(38) 99996-1112	José Arcanjo

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				seguintes limites: partindo do entroncamento do alinhamento da Avenida Principal e Rua Quarenta e Quatro; segue pelo alinhamento da Rua Quarenta e Quatro, na direção nordeste, numa distância de 108 metros, até chegar ao ponto inicial deste perímetro; dai, segue pelo alinhamento da Rua Quarenta e Quatro, na direção nordeste, numa distância de 25 metros; dai, deflete a direita na direção sudeste, numa distância de 50 metros; dai, deflete a direita na direção sudoeste, numa distância de 25 metros; dai, deflete a direita, na direção noroeste, numa distância de 50 metros, até encontrar o ponto que originou este perímetro. O prédio que consta no imóvel possui vícios estruturais graves e aparentes, com trincas e rachaduras, construção condenada pela Defesa Civil. Matrícula 12062 do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. No estado em que se encontra.							
66	**MONTES CLAROS**	100132	MONTES CLAROS	Lote com área de 1.250 m², referente a parte do lote nº14, da quadra 06, do loteamento Ibituruna, Montes Claros/MG, sendo 25 metros de testada e 50 m de profundidade, todo murado e com portão de garagem. Limites e confrontações:	-	-	-	R$ 718.750,00	Rua Quarenta, S/N – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG	(38) 99996-1112	José Arcanjo

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				Partindo do ponto comum aos lotes nº 15-A e 14, situados no alinhamento da Av. N, segue perpendicularmente limitando com o lote nº15-A, numa distância de 50,00 metros, daí deflete a direita segue limitando com terreno da EMATER numa distância de 25,00 metros, daí deflete a direita, segue perpendicularmente em direção ao alinhamento da Av. N, numa distância de 25,00 metros, culminando no onto que originou. Matrícula 14866 do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. O imóvel localiza-se na Av. Major Alexandre Rodrigues, s/n, ao lado da Justiça do trabalho e fundos do Shopping Ibituruna. No estado em que se encontra.							
67	**PEDRA AZUL**	108066	ALMENARA	Lote de nº 08, da Quadra de N°2-A, com a área de 366,00 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados), situado na Rua “P”, Bairro Novo Belvedere, nesta cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, medindo pela frente 12,00 metros, pelo lado direito 29,50 metros, pelo lado esquerdo 31,00 metros e pelos fundos 12,20 metros; e limitando – se pelo lado direito, com o lote de N° 07, e pelo lado esquerdo, com o lote N° 09 e pelos fundos ,com o lote de N° 06 ,com	-	-	-	R$ 92.890,43	Rua P, S/N, Bairro Novo Belvedere – Pedra Azul – MG	(33) 99177-0229	Ricardo

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				matricula 4.463 do Registro de Imóveis de Pedra Azul. No estado em que se encontra.							
68	**PEDRA AZUL**	108067	ALMENARA	Lote de n° 09, da quadra de N°2-A, com a área de 383,00 m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados), situado na rua "P", Bairro Novo Belvedere, nesta cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, medindo pela frente 12,00 metros ,pelo lado direito 31,00 metros, pelo lado esquerdo 32,25 metros e pelos fundos 12,20 metros; e limitando-se pelo lado direito, com o lote de N° 08, pelo lado esquerdo, com o lote de N°10 e pelos fundos ,com os lotes de N° 06 e 12,com matricula 4.464 do Registro de Imóveis de Pedra Azul. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 97.205,02	Rua P, S/N, Bairro Novo Belvedere – Pedra Azul – MG	(33) 99177-0229	Ricardo
69	**PEDRA AZUL**	108068	ALMENARA	Lote de n° 10, da quadra de N°2-A, com a área de 398,00 m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados), situado na rua "P", Bairro Novo Belvedere, nesta cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, medindo pela frente 12,00 metros, pelo lado direito 32,25 metros, pelo lado esquerdo 33,50 metros e limitando-se pelo lado direito, com o lote de N° 09, pelo lado esquerdo, com o lote de N°11 e pelos fundos, com os lotes de N° 12, com matricula 4.465 do Registro	-	-	-	R$ 101.012,00	Rua P, S/N, Bairro Novo Belvedere – Pedra Azul – MG	(33) 99177-0229	Ricardo

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				de Imóveis de Pedra Azul. No estado em que se encontra.							
70	**PEDRA AZUL**	108069	ALMENARA	Lote de n° 11, da quadra de N°2-A, com a área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado na rua "P", Bairro Novo Belvedere, nesta cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, medindo pela frente 13,50 metros ,pelo lado direito 35,50 metros, pelo lado esquerdo 35,00 metros e pelos fundos 9,40 metros; e, limitando-se pelo lado direito, com o lote de N° 10, pelo lado esquerdo, com a rua "o" e pelos fundos, com os lotes de N° 06, com matricula 4.466 do Registro de Imóveis de Pedra Azul. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 99.489,20	Rua P, S/N, Bairro Novo Belvedere – Pedra Azul – MG	(33) 99177-0229	Ricardo
71	**VIRGOLÂNDIA**	100119 100120	GUANHAES	Imóvel urbano, localizado na Rua Cônego João Avelino, nº45, Virgolândia/MG, com área total de 273,00 m² e área construída de 221,60 m². O imóvel é composto por dois pavimentos em alvenaria de construção antiga. Pavimento térreo: 8 cômodos, sendo 4 salas, 2 banheiros, 1copa, 1 almoxarifado, piso em lajota colonial. Pavimento superior: sala, 3 quartos, copa, cozinha, área de serviço, 2 banheiros, coberto com calhetão de cimento amianto. Matrícula 4122 do Registro de Imóveis da Comarca de Peçanha. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 362.970,00	Rua Cônego João Avelino, 45 – Bairro Centro – Virgolândia – MG	(33) 98825-2821	Marcondes

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
72	**NEPOMUCENO**	100173	LAVRAS	Lote urbano de número 11 da Quadra 8, localizado na Rua Abrahão Massahd, s/n°, Bairro Marciolândia, Nepomuceno/MG, com área total de 720,00 m². Matrícula nº 6.802 do Registro de Imóveis de Nepomuceno/MG. Que mede 12,00 m frente e fundos por 30,00 m de comprimentos, em ambos os lados. Área total 360,00 m², confrontando por um lado com o lote 10 por outro lado com o lote 12 pelo fundo com o lote 29 e pela frente com via publica. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 126.000,00	Rua Abrahão Massahud, 12 – Bairro Marciolândia – Nepomuceno – MG	(35) 99870-1303	Marcos Fabri
73	**NEPOMUCENO**	100174	LAVRAS	Lote urbano de número 12 da Quadra 8, localizado na Rua Abrahão Massahd, s/n°, Bairro Marciolândia, Nepomuceno/MG, com área total de 720,00 m². Matrícula nº 6.803 do Registro de Imóveis de Nepomuceno/MG. Que mede 12,00 m frente e fundos por 30,00 m de comprimentos, em ambos os lados. Área total 360,00 m², confrontando por um lado com o lote 11 por outro lado com o lote 13 pelo fundo com o lote 28 e pela frente com via publica. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 126.000,00	Rua Abrahão Massahud, 12 – Bairro Marciolândia – Nepomuceno – MG	(35) 99870-1303	Marcos Fabri
74	**CLÁUDIO**	130267	DIVINÓPOLIS	Lote urbano com área de 275,54m2, lote 02, sem benfeitorias, localizado na Av. Uberlândia, S/N, bairro Serra Verde II, Cláudio-MG.	-	-	-	R$ 121.275,00	Av. Uberlândia, S/N – Bairro Serra Serde II, Cláudio-MG	(37) 99195-0010	Virgínio

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				Matrícula 17898 do Registro de Imóveis de Cláudio/MG. Confrontações: frente numa extensão de 12,02 metros com a Av. Uberlandia; fundos numa extensão de 12,15 metros com a área institucional1; lado direito numa extensão de 23,75 m com o lote 02 e lado esquerdo numa extensao de 24,96 metros com o lote 04. No estado em que se encontra.							
75	**CLÁUDIO**	130268	DIVINÓPOLIS	Lote urbano com área de 292,71m2, lote 02, sem benfeitorias, localizado na Av. Uberlândia, S/N, bairro Serra Verde II, Cláudio-MG. Matrícula 17899 do Registro de Imóveis de Cláudio/MG. Confrontações: frente numa extensão de 12,02 metros com a Av. Uberlandia; fundos numa extensão de 12,15 metros com a área institucional1; lado direito numa extensão de 23,75 m com o lote 02 e lado esquerdo numa extensao de 24,96 metros com o lote 04. No estado em que se encontra.	-	-	-	R$ 128.625,00	Av. Uberlândia, S/N – Bairro Serra Serde II, Cláudio-MG	(37) 99195-0010	Virgínio
76	**CARMO DO RIO CLARO**	129987	PASSOS	Lote urbano com área de total de 600m2, com frente para Rua Vânia Marinho Rey, S/N, Bairro Planalto – Carmo do Rio Claro – MG. Matrícula 19086 do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro/MG. Confrontações: confrontando	-	-	-	R$ 102.942,00	Rua Vânia Marinho Rey, S/N, Bairro Planalto – Carmo do Rio Claro - MG	(35) 99907-0701	Edson

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				com o lado direito com o lote 42, quadra b, do loteamento residencial planalto, numa extensão de 5,00 metros lineares e novamente pelo lado direito com o lote 62, quadra h, do loteamento Residencial Planalto, numa extensão de 20,00 metros lineares, pelo lado esquerdo, confrontando com Pedro Antônio Oliveira, numa extensão de 15,00 metros lineares, segundo pelo lado esquerdo com a área institucional do município de Carmo do Rio Claro, numa extensão de 5,00 metros lineares, e novamente, pelo lado esquerdo, com área institucional do município de Carmo do Rio Claro, numa extensão de 27,50 metros lineares, e confrontando pelos fundos com Pedro Antônio Oliveira, numa extensão de 10,00 metros lineares, e novamente pelos fundos com a área institucional do município de Carmo do Rio Claro, numa extensão de 17,50 metros lineares, ou com quem de direito. No estado em que se encontra.							
77	**FRANCISCO SÁ**	130917	MONTES CLAROS	Imóvel urbano com área total de 440,31 m2, com uma área construída de 143,05 m2, na Rua Olímpio Dias, 152 – Bairro Centro – Francisco Sá – MG. Matrícula 10968 do Registro de Imóveis de	-	-	-	R$ 222.480,60	Rua Olímpio Dias, 152 – Bairro Centro – Francisco Sá – MG	(38) 99996-1112	José Arcanjo

LOTE	PLACA	PATRIMÔNIO	UNIDADE REGIONAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO FAB.	LICENCIAMENTO	MULTA/ATUAÇÕES	LANCE INICIAL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	TELEFONE DE CONTATO	NOME DO CONTATO
				Francisco Sá/MG. Confrontações: partindo do p1 onde começa a confrontar com a cadeia pública de Francisco Sá/MG, segue numa distancia de 21,19 metros, limitando com a rua Olímpio Dias vai até o ponto 2, daí vira a direita numa distancia de 19,70 metros, limitando com terras pertencentes a Câmara de Diretores Lojistas de Francisco Sá, vai até o ponto 3, dai vira a direita com uma distancia de 23,51 metros, limitando com Thiago Gabriel Bicalho oliveira e Diego Rafael Bicalho Oliveira, vai até o ponto 4, dai vira a direita com uma distancia de 19,84 metros, limitando com a cadeia publica de Francisco Sá, vai até o ponto 1, onde iniciou esta poligonal. Obs: no terreno consta-se edificado uma residência de 143,05 m² (não averbada na matrícula). No estado em que se encontra.							

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaração para Remoção por Terceiros

Eu _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF: _____, autorizo _____, portador da carteira de identidade nº _____,

CPF: _____, a retirar o lote ____ arrematado na licitação para alienação da EMATER-MG no dia ____ de _____ de 2025, que se encontra no endereço, bairro, cidade, estado agendado com Sr. (a)

_____ para retirar às ____:____ horas.

Transporte:

Modelo: _____.

Marca: _____. Placa: _____.

Dados do Motorista:

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

Dados do Ajudante (1):

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

Dados do Ajudante (2):

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

RECONHECIMENTO DE FIRMA É OBRIGATÓRIO OU ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL
Nome do arrematante:
CPF:

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:_____ *a Favor de* _____

na forma abaixo declarada.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta Cidade de_____, Comarca de mesmo nome, Estado de_____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, _____, brasileiro, nascido em_____, filho de _____e _____, declarou ser _____, _____, email: _____, portador da carteira nacional de habilitação nº _____, expedida em _____, na qual consta a cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na rua _____; identificado como o próprio por mim, _____, Escrevente Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- Pelo outorgante foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, _____, brasileiro, nascido em _____, filho de _____ e _____, _____, _____, email: _____, portador da carteira nacional de habilitação nº _____, expedida em _____, na qual consta a cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Avenida _____; a quem confere amplos e gerais

poderes para representá-lo perante às repartições públicas, administrativas, autárquicas e cartórios em geral, DETRAN/CONTRAN em todo o território nacional, Inspetorias de Trânsito e onde com esta se apresentar, podendo o dito procurador, retirar o veículo abaixo descrito do pátio da EMATER-MG, e após isso, transferir para o nome dele outorgante o **VEÍCULO _____;** podendo fazer requerimentos, prestar declarações, justificações, apresentar documentos e provas, retirar o veículo de pátios em geral, assinar livros, termos, declarações e quaisquer documentos necessários, inclusive recibos (DUT-Documento Único de Transferência) para transferi-lo para o nome dele outorgante, requerer e/ou solicitar vistorias, promover emplacamentos, licenciamentos e liberações; juntar, apresentar e retirar documentos; reconhecer firmas, pagar taxas e emolumentos necessários; solicitar recibos e quitações; assinar o que for necessário ao referido fim enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **ficando vedado o substabelecimento. Sendo que o presente instrumento é outorgado até os _____ dias do mês de _____ do ano de _____.** Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e por qualquer incorreção. E de como assim o disse, do que dou fé, a pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, comigo, _____, Escrevente Substituta, que a digitei, dou fé e assino. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/1981. (Yan). **A Taxa Judiciária será recolhida por meio de GRS**. Eu, (a.), _____, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino.